



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 21 de julho de 2026.

De: Plenário

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 440/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 56/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, DISPÕE SOBRE A GARANTIA DO DIREITO À ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, ESTABELECE MECANISMOS DE COOPERAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida e encaminhada à CLJRF

Descrição:

Proposição lida na 18ª Sessão Ordinária e encaminhada à CLJRF.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CLJRF

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003000350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003000350037003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 21/07/2026 11:32

Checksum: **FF0AFE701B16B7CA5180BF933CF8513F2D72DAAB900FCFB87437CCD88F4238F**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003000350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.